

SINDÁGUA

REGISTRO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Pur. e Distrib. de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - 27 de janeiro de 2005 - nº 211



Sindicato melhora a proposta da PL



Onovo presidente da Copasa, Márcio Augusto Vasconcelos Nunes, e o vice-presidente, Carlos Megale, receberam a direção do SINDÁGUA para discutir proposta de melhoria nas condições para pagamento aos trabalhadores da “Participação nos Lucros” da empresa.

Foi argumentado à nova direção que as condições divulgadas pela empresa no final do ano não contemplavam as propostas alternativas de PL negociadas pelas comissões de representantes dos trabalhadores e de representantes da Copasa.

O texto regulamentador da PL divulgado pela empresa incorporou dois fatores que não foram discutidos pelos representantes patronais e de trabalhadores durante as discussões e elaboração do trabalho:

Limite de um salário nominal para recebimento do direito

Esta condição, colocada à força pelo ex-presidente, tinha o objetivo de impedir o pagamento de um valor maior que um salário para os trabalhadores de menores níveis salariais dentro da empresa. Nas propostas inicialmente negociadas, os representantes da empresa defenderam o pagamento de uma parcela fixa de 30% e outra variável de 70%.

Os representantes dos sindicatos apresentaram contraproposta de 40% para a parcela fixa e 60% para a variável. Com isso, a parcela fixa fazia com que os companheiros de menores níveis dentro do PCS pudessem receber mais de um salário nominal como PL. A tentativa de colocar o limite de um salário nominal, fazia com que o valor excedente fosse transferido para o bolo de 70% a ser rateado proporcionalmente, beneficiando os altos salários. A medida transferia valores dos menores salários para dividir entre os maiores.

Primeira parcela de 10% do valor a ser pago

A empresa definiu um valor muito baixo de 10% para pagamento da primeira parcela. A proposta negociada de forma consensual dentro da Comissão de PL apontava 30%, para a primeira parcela, e 70%, para a segunda parcela. Os sindicatos participantes das negociações chegaram, inclusive, a concordar que o pagamento da primeira parcela pudesse acontecer em abril, diante das alegações da empresa de melhor condição financeira neste mês para fazer o pagamento.

Após as argumentações da direção do SINDÁGUA, o presidente da empresa, Márcio Nunes, manifestou sua posição de que se deve pagar o justo: “não tirar dos menores salários para os maiores e nem dos maiores para os menores”. Garantiu também a retirada do limite de um salário nominal para recebimento da PL e a garantia de pagar, no mínimo, 20% na primeira parcela (em abril), podendo chegar a um pouco mais, se a empresa tiver condições financeiras propícias.

Outras questões quanto à PL foram discutidas, principalmente a



reclamação dos trabalhadores quanto ao Programa de Investimento, estabelecido como “indicador”. Depois de ouvir os argumentos do Sindicato, Márcio Nunes alegou, no entanto, que não teria, neste momento condições de mudar o indi-

cador estabelecido, pois “temos resultados já conhecidos”. Concorde, no entanto, em agregar novos indicadores que sejam de domínio universal. Disse ainda que pretende rever os valores do Programa de Investimento.

Condições acertadas para a PL

As negociações para pagamento da Participação nos Lucros chegaram às seguintes condições:

✓ pagamento de PL no valor de 25% do valor pago aos acionistas. No caso de uma distribuição mínima de 25% aos acionistas, deduzida a “reserva legal de 5%, a PL ficaria em 6,25% do lucro líquido;

✓ 30% do valor global devem ser rateados igualmente entre os trabalhadores e 70% devem ser distribuídos proporcionalmente ao salário acrescido de GDI;

✓ o pagamento será efetuado em duas parcelas: a primeira parcela seria de 30% e, a segunda, de 70%. Acertos atualizados apontam um mínimo de 20% para a primeira parcela, a ser efetuada em abril/2005 e a segunda parcela pelo prazo legal, ou seja, outubro/2005;

✓ o Programa de Investimento (PI) foi estabelecido como indicador para medir os valores a serem pagos. Estima-se que a Copasa tenha atingido em 2004 mais de 60% dos valores programados. Nesta eventualidade, ficou acertado com a nova direção da empresa que os “supostos” 40% não atingidos em 2004 possam ser transferidos para acréscimo nas metas de 2005, podendo ser resgatados na medição dos resultados deste ano, ou seja, em caso de cumprimento da nova meta, os trabalhadores receberão a diferença restante do ano 2004.

A Participação nos Lucros está prestes a chegar efetivamente para toda a categoria, como a grande conquista dos últimos anos através das negociações sindicais. Além do SINDÁGUA-MG, participaram das negociações diretores do Senge, Saemg e Sindicato dos Rodoviários.

Realidade e fantasia

O ano passado deverá ficar registrado como o momento em que nossa categoria conquistou o pagamento de sua "Participação nos Lucros" da Copasa. A "Comissão da PL",



Sindicatos discutem a PL no SINDÁGUA

composta de representantes da empresa, do SINDÁGUA, Senge, Saemg e Sindicato dos Rodoviários, desenvolveu seu trabalho até quase o consenso, com pequenas diferenças em duas propostas que foram encaminhadas para apreciação e deliberação da diretoria da Copasa.

O ex-presidente da Copasa, no entanto, tentou plantar suas próprias regras, estabelecendo o salário nominal como limite, e pressionando para que o pagamento da primeira parcela ficasse em apenas 10%.

O maior problema enfrentado, no entanto, aconteceu em relação ao estabelecimento do Programa de Investimento (PI) como indicador. Isto porque os números do Programa de Investimentos estavam sendo manipulados como bolas de um malabarista. O PI foi espetacularmente "baixado" em R\$ 300 milhões, caindo de R\$ 800 milhões para cerca de R\$ 520 milhões. O efeito elástico demonstra como a situação financeira da empresa vinha sendo tratada, completamente fora de sua realidade. O cumprimento de metas estaria completamente mascarado com números artificialmente construídos para engrandecer uma imagem de crescimento relâmpago da Copasa. Vivíamos com números e estimativas "virtuais".

A realidade, no entanto, é outra. Como afirmou um potencial nome da empresa, "o dinheiro que se fala é o dinheiro que não se tem". E pior ainda, conclui, "os investimentos que se falou em buscar significavam o profundo endividamento da empresa".

Do mundo virtual para o mundo real, a nova direção da empresa deve rever os números de seu Programa de Investimentos, com metas mais "pé no chão", de forma que todo o corpo gerencial e operacional possa assimilar, acompanhar e desempenhar todo o esforço para cumpri-las.

Certamente, estaremos discutindo não apenas o pagamento justo de nossa "Participação nos Lucros", mas também de demonstramos nosso desempenho, como sempre fizemos, para alcançar os melhores resultados que sempre destacaram a posição de relevo da Copasa.

Sindicato negocia contrato com o Dieese

A direção do SINDÁGUA negocia com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) um contrato para acompanhar as principais demandas da categoria

A intenção do SINDÁGUA seria instalar uma sub-sede do Dieese na entidade, mas optou-se pelo contrato de prestação de serviços, diante das condições apresentadas



pelo Departamento Intersindical.

Com o trabalho desenvolvido pelo Dieese, a entidade passará a acompanhar questões como GDI, Plano de Cargos, PLR, defasagens salariais e outros com a ori-

entação e presença dos seus técnicos nas negociações.

O Dieese já deverá acompanhar mais de perto as negociações da Campanha Salarial deste ano, com início programado para março.

Ministério Público disciplina contratação

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Almenara firmou termo de ajustamento de conduta (TACs), exigindo o enquadramento dos municípios de Almenara, Rubi, Rio do Prado, Divisópolis, Bandeira e Mata Verde para a regularização de contratação de mão de obra para os serviços públicos.

A partir de 1º de janeiro, as contratações para atender "necessidade temporária de excepcional interesse público" poderão representar, no

máximo, de 15% a 30% do total de servidores municipais.

Os acordos que não estiverem em conformidade com a lei deverão ser rescindidos até 30 de janeiro.

Também o Ministério Público passará a ter uma atuação mais rigorosa para coibir as terceirizações nos serviços públicos, lançando pesadas multas para as empresas que não se enquadrarem à lei e fizerem contratações de terceiros para atividades fins.

JORNAL DO SINDÁGUA

Presidente: José Maria dos Santos - **Jornalistas:** Janaina da Mata - MG 064.87 PJ - José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - **Diagramador** - Luiz C. Nicolau - **Tiragem:** 9.500 exemplares **Impressão:** Fumarc

SINDÁGUA MG - R. Congonhas, 518 - Sto. Antônio - Belo Horizonte-MG — **Telefone:** (0 xx 31) 3297-7227 **Fax:** (0 xx 31) 3297-7224
CEP 30330-100 — **Home Page:** www.sindagua.com.br e-mail: sindagua@uol.com.br